

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

---

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 30 de JULHO de 2014 pág. 01

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE SUMÉ  
IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do  
Município de Sumé

PORTARIA n.º 70-PRESI

Sumé, 29 de julho de 2014.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo n.º 145/2014-IPAMS, resolve

## CONCEDER

Pensão Vitalícia à Senhora **JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS**, a contar de 15 de julho de 2014, em razão do falecimento de seu esposo, e por ser beneficiária preferencial do ex-servidor EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, aposentado, matrícula n.º 09709-8, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal; art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea **a**, da Lei Municipal n.º 961, de 18 de maio de 2009, artigos 19, inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto n.º 856, de 1º de fevereiro de 2009, sem paridade salarial.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS



**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL - 289 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: *Ándrea Duarte DRT: 22/2006-98*  
DIAGRAMAÇÃO: *Júnior Moura*  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA